

Palácio dos Bandeirantes, 30 de setembro de 1998  
**GERALDO ALCKMIN FILHO**  
 Yoshiaki Nakano  
 Secretário da Fazenda  
 André Franco Montoro Filho  
 Secretário de Economia e Planejamento  
 Fernando Leça  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Antonio Angarita  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 30 de setembro de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
20000 SECRETARIA DA FAZENDA		
20001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
4.9.12.41 CONTRIBUIÇÕES	1	2.490.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>2.490.000,00</b>
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
11.064.0362.1528 PROJETOS DO FDO.INVEST. CRÉD.PROD.POP.D	1 9	2.490.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 9</b>	<b>2.490.000,00</b>

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
23000 SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO		
23001 SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO		
3.4.12.41 CONTRIBUIÇÕES	1	2.490.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>2.490.000,00</b>
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
14.080.0021.2861 COORDENACÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1 4	2.490.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>2.490.000,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
20000 SECRETARIA DA FAZENDA		
<b>TOTAL</b>	<b>1 9</b>	<b>2.490.000,00</b>
SETEMBRO		
<b>TOTAL</b>	<b>1 9</b>	<b>2.490.000,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
23000 SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO		
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>2.490.000,00</b>
SETEMBRO		
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>2.290.000,00</b>
OUTUBRO		
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>200.000,00</b>

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
9902 7 UN. 3	2.490.000,00	2.490.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.490.000,00</b>	<b>2.490.000,00</b>

#### DECRETO Nº 43.499, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 359.410,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dez reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de setembro de 1998  
**GERALDO ALCKMIN FILHO**  
 Yoshiaki Nakano  
 Secretário da Fazenda  
 André Franco Montoro Filho  
 Secretário de Economia e Planejamento  
 Fernando Leça  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Antonio Angarita  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 30 de setembro de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
26000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
26001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	25.000,00
3.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>40.000,00</b>
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
03.007.0021.2863 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1 4	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>40.000,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
26003 COORD.INF.TEC.DOC. PESQUISA AMBIENTAL		
3.4.90.14 DIÁRIAS CIVIL	1	23.500,00
3.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	292.335,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>315.835,00</b>
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
04.017.0103.2168 PESQUISA PRESERV.EXPLOTAÇÃO REC.NATURA	1 4	315.835,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>315.835,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
26005 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	3.575,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>3.575,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
03.007.0021.2863 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1 4	1.587,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>1.587,00</b>
03.007.0024.2864 INFORMÁTICA	1 4	1.988,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>1.988,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
26000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
26001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>40.000,00</b>
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
03.007.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1 4	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>40.000,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
26003 COORD.INF.TEC.DOC. PESQUISA AMBIENTAL		
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	315.835,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>315.835,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
04.017.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1 4	314.979,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>314.979,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
04.017.0121.2863 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1 4	856,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>856,00</b>
26005 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
3.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	3.575,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>3.575,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
03.077.0456.2112 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1 4	3.575,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>3.575,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
26000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>292.335,00</b>
DEZEMBRO		
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>292.335,00</b>

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
9902 7 UN. 3	359.410,00	359.410,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>359.410,00</b>	<b>359.410,00</b>

#### DECRETO Nº 43.500, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos para repasse à EMLASA-Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 382.110,00 (Trezentos e oitenta e dois mil, cento e dez reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de setembro de 1998  
**GERALDO ALCKMIN FILHO**  
 Yoshiaki Nakano  
 Secretário da Fazenda  
 André Franco Montoro Filho  
 Secretário de Economia e Planejamento  
 Fernando Leça  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Antonio Angarita  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 30 de setembro de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
37000 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
3.4.14.44 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1	382.110,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>382.110,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
03.059.0021.2945 ATIVIDADES DA EMLASA	1 4	382.110,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>382.110,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	382.110,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>382.110,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
99.099.0999.2411 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 0	382.110,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 0</b>	<b>382.110,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
37000 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>382.110,00</b>
OUTUBRO		
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>382.110,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<b>TOTAL</b>	<b>1 0</b>	<b>382.110,00</b>
SETEMBRO		
<b>TOTAL</b>	<b>1 0</b>	<b>382.110,00</b>

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
9902 7 UN. II	382.110,00	382.110,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>382.110,00</b>	<b>382.110,00</b>

#### DECRETO Nº 43.501, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - DAESP, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 32.949,00 (Trinta e dois mil e novecentos e quarenta e nove reais), suplementar ao orçamento do Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - DAESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de setembro de 1998  
**GERALDO ALCKMIN FILHO**  
 Yoshiaki Nakano  
 Secretário da Fazenda  
 André Franco Montoro Filho  
 Secretário de Economia e Planejamento  
 Fernando Leça  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Antonio Angarita  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 30 de setembro de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
16066 DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP - DAESP		
4.5.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	32.949,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>32.949,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
16.087.0523.1206 AEROPORTOS DO INTERIOR - OBRAS	1 5	32.949,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 5</b>	<b>32.949,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
3.4.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1	32.949,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>32.949,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
03.009.0042.2319 SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	1 4	32.949,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>32.949,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
16066 DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP - DAESP		
<b>TOTAL</b>	<b>1 5</b>	<b>32.949,00</b>
AGOSTO		
<b>TOTAL</b>	<b>1 5</b>	<b>32.949,00</b>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTA/ ELEMENTO/ DOTACÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>32.949,00</b>
DOTACÃO CONTINGENCIADA		
<b>TOTAL</b>	<b>1 4</b>	<b>32.949,00</b>

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
9902 7 UN. 3	32.949,00	32.949,00